

**DECRETO Nº 12.368, DE 19 DE MARÇO DE 2025.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 7º da Lei nº 9.873, de 18 de março de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.529.044,91 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil, quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

12.01.10.122.0026.2450  
MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO  
3.1.90.11.00.00.00.00.2500  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2421  
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
3.1.90.11.00.00.00.00.2500  
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2424  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA SAÚDE PRISIONAL  
3.1.90.04.00.00.00.00.2500  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 100.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2441  
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA  
3.3.50.85.00.00.00.00.2500  
CONTRATO DE GESTÃO.....R\$ 574.000,00  
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0027.1464  
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
4.4.90.52.00.00.00.00.1601  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 399.815,00  
3110540 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVID.-INVEST.ATENÇÃO ESPECIALIZADA

12.01.10.303.0025.2447  
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
3.3.90.32.00.00.00.00.2500.....R\$ 200.000,00

1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.32.00.00.00.00.2659

MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 1.202,74

0000502 4001-OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE

12.01.28.846.0000.0051

RESTITUIÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

3.3.90.93.00.00.00.00.2659

INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 54.027,17

0000502 4001-OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE

**TOTAL ..... R\$ 1.529.044,91**

**Art. 2º** Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

**a)** O excesso de arrecadação (tendência) de recurso vinculado, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

1601.3110540 EMENDAS PARL INDIVID.-INV.ATENÇÃO ESPECIALIZADA...R\$ 399.815,00

**SUBTOTAL ..... R\$ 399.815,00**

**b)** O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montantes:

2659.0000502 OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE.....R\$ 55.229,91

2500.1002040 ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS.....R\$ 1.074.000,00

**SUBTOTAL ..... R\$ 1.129.229,91**

**TOTAL ..... R\$ 1.529.044,91**

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 19 de março de 2025.

**SÉRGIO IVAN MORAES**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MATHEUS LUÍS FERREIRA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão